



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.809, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do município de Cajati/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 1.908 de 16/12/2021.

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais) para a seguinte dotação orçamentária, a saber:

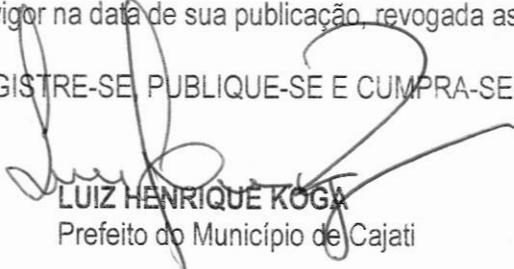
02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.11	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.11.01	DIVISÃO DE PORTEÇÃO SOCIAL		
08.243.0033.2071	ENTIDADE ABRIGO JESUS, ESPERANÇA E VIDA		
3.3.50.43	Subvenção Social - FONTE 01	628	35.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			35.000,00

Art. 2º O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:

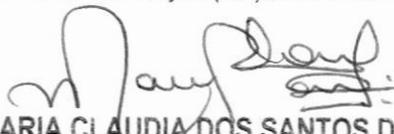
02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.11	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.11.01	DIVISÃO DE PORTEÇÃO SOCIAL		
08.243.0033.2071	ENTIDADE ABRIGO JESUS, ESPERANÇA E VIDA		
4.4.50.42	Auxílios - FONTE 01	631	35.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			35.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati (SP), 22 de dezembro de 2021.


MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.807, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1797 de 22/12/2020.

D E C R E T O

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 1.831.712,00** (um milhão, oitocentos e trinta e um mil e setecentos e doze reais) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.02	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
02.02.01	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
04.122.0002.2009	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - FONTE 01	63	4.000,00
02.03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
02.03.01	DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS		
04.128.0002.2012	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – FONTE 01	79	10.000,00
02.03.04	DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
04.122.0002.2016	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – FONTE 01	126	1.000,00
02.08	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.08.02	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0019.2037	MANUTENÇÃO DO FUNDEB		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – FONTE 02	318	425.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 02	319	97.000,00
12.365.0019.2038	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	349	200.000,00
12.365.0019.2039	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	359	207.000,00
12.365.0020.1100	REFORMA E AMPL. ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO		
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	804	213.000,00
12.368.0019.2017	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	368	500.000,00
02.08.04	DIVISÃO DE CULTURA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Estado de São Paulo

13.392.0026.1103	AÇÕES CULTURAIS - LEI ALDIR BLANC		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - FONTE 05	820	60.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 05	821	37.000,00
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.02	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.305.0028.2055	SEÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – FONTE 01	477	3.000,00
02.10.03	DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE		
10.301.0028.2056	SEÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	503	65.000,00
02.10.04	DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO		
10.302.0028.1072	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente – FONTE 02	774	12,00
10.302.0028.2064	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – FONTE 01	586	2.000,00
02.11	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.11.01	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL		
08.244.0033.2068	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - FONTE 01	658	1.000,00
02.11.02	SEÇÃO SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0033.2069	MANUTENÇÃO DO CRAS		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – FONTE 01	683	5.000,00
02.11.03	SEÇÃO SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.241.0033.2088	MANUTENÇÃO DO PRÓ-IDOSO		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 02	702	1.700,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			1.831.712,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior serão provenientes de Excesso de Arrecadação no Exercício de 2021 e das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR – R\$
02.02	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
02.02.01	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
04.122.0002.2009	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	62	4.000,00
02.03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
02.03.01	DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS		
04.128.0002.2012	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - FONTE 01	84	10.000,00
02.03.04	DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
04.122.0002.2016	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
31.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	125	1.000,00
02.08	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.08.02	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		

12.361.0019.2037	MANUTENÇÃO DO FUNDEB		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – FONTE 02	320	35.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 02	322	8.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção – FONTE 02	323	25.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - FONTE 02	324	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 02	325	352.000,00
12.365.0019.2038	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – FONTE 02	339	90.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	340	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	344	40.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 05	345	110.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 05	350	30.000,00
12.365.0019.2039	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – FONTE 01	354	80.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	355	7.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 05	356	26.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 05	360	94.000,00
12.365.0020.1100	REFORMA E AMPL. ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO		
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 02	805	213.000,00
12.368.0019.2017	CARTÃO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 02	369	400.000,00
02.08.04	DIVISÃO DE CULTURA		
13.392.0026.1103	AÇÕES CULTURAIS - LEI ALDIR BLANC		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - FONTE 05	820	37.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 05	821	60.000,00
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.02	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.305.0028.2055	SEÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	478	3.000,00
02.10.03	DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE		
10.301.0028.2056	SEÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 05	505	65.000,00
02.10.04	DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO		
10.302.0028.1072	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente – FONTE 01	813	12,00
10.302.0028.2064	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS		
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	585	2.000,00
02.11	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.11.01	DIVISÃO DE PORTEÇÃO SOCIAL		
08.244.0033.2066	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FONTE 01	659	1.000,00

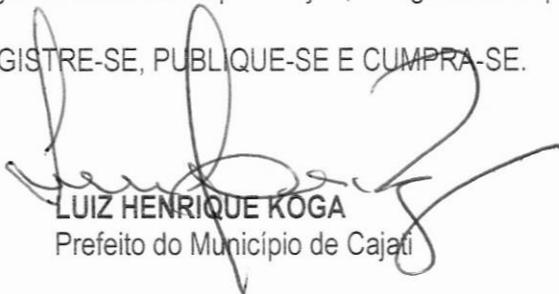


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Estado de São Paulo

02.11.02	SEÇÃO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0033.2069	MANUTENÇÃO DO CRAS		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - FONTE 01	690	5.000,00
02.11.03	SEÇÃO SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.241.0033.2088	MANUTENÇÃO DO PRÓ-IDOSO		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	705	1.700,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			1.724.712,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			107.000,00
TOTAL DOS RECURSOS			1.831.712,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati (SP), 22 de dezembro de 2021.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração